# ATRIBUIÇÃO DE 1 BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOUTORAL NO ÂMBITO DO PROJETO DE I&D código de operação no Balcão dos Fundos COMPETE2030-FEDER-00842900

Na ADDF – Associação para o Desenvolvimento do Departamento de Física, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 01 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral nas seguintes condições:

1. Área Científica: Métodos e Instrumentação para Elastografia de Coerência Óptica com doutoramento nas áreas de Engenharia Biomédica, Engenharia Física, Engenharia Electrotécnica e de Computadores, Física ou afins

Resumo do anúncio: Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD), no âmbito do Projeto com o código de operação no Balcão dos Fundos COMPETE2030-FEDER-00842900 intitulado "neuroOCE - Elastografia de coerência óptica da retina in vivo para detecção precoce de neurodegeneração", cofinanciado pelo COMPETE 2030 através do FEDER e financiamento próprio da ADDF.

Texto do anúncio: A ADDF – Associação para o Desenvolvimento do Departamento de Física, instituição privada sem fins lucrativos pertencente ao SICTN, abre concurso para a contratação de 1 Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD) por 12 meses, em exclusividade, eventualmente renovável até ao limite de 30 meses, de acordo com a legislação aplicável e não ultrapassando a data de conclusão do projeto.

### 2. Legislação e regulamentos aplicáveis

A contratação será regida pelo disposto na Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação); Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT,IP, publicado a 16 de Dezembro de 2019, nos termos do n.º 1e n.º 2 do art. 7.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EB1) cujo teor integral do regulamento está disponível em https://dre.pt/application/conteudo/127238533

# 3. Requisitos de admissão:

O candidato deverá possuir como requisitos obrigatórios:

- Doutoramento obtido nos três anos anteriores à data de submissão da candidatura à bolsa.
- O candidato/a não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;
- O plano de trabalhos da bolsa em questão é realizado em entidade distinta da entidade onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor;







Caso o grau académico de Doutor, exigido no presente edital, como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro, deverá ter em consideração o mencionado no ponto 13 deste Edital relativamente aos certificados de habilitações.

O candidato deverá possuir como requisito preferencial:

- Conhecimentos em instrumentação e métodos de análise e processamento de dados para sistemas de tomografia de coerência óptica e de elastografia de coerência óptica do tipo "sweptsource".
- Conhecimentos de modelação computacional para problemas directos e inversos de elastografia usando elementos finitos

#### 4. Plano de trabalhos:

O bolseiro irá desenvolver investigação no âmbito do projeto de I&D com o código de operação no Balcão dos Fundos COMPETE2030-FEDER-00842900 intitulado "neuroOCE - Elastografia de coerência óptica da retina in vivo para detecção precoce de neurodegeneração".

Este projeto tem como objetivo testar se a Elastografia por Coerência Ótica (OCE) pode detectar in vivo alterações subtis nas propriedades mecânicas da retina, durante a fase assintomática da doença de Alzheimer, apoiando o desenvolvimento de um biomarcador para a deteção precoce desta doença. O investigador de pós-doutoramento terá as seguintes tarefas: i) implementar computacionalmente um modelo numérico multicamadas da retina capaz de produzir um mapa 2D das propriedades viscoelásticas da retina a partir do mapa dos deslocamentos induzidos medido por OCE; ii) desenvolver uma metodologia baseada em algoritmos de processamento de imagem para correção de movimentos não causados pela excitação mecânica da retina; iii) avaliar a viabilidade da OCE passiva da retiniana com excitação baseada no pulso óculo-cardíaco; iv) realizar aquisições OCE no âmbito de um estudo de prova de conceito em animais com ratinhos "wild-type" (controlos) e modelos animais de doença de Alzheimer (ratinhos 3×TG-AD).

#### 5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no CIBIT - Coimbra Institute for Biomedical Imaging and Translational Research, no Polo 3 da Universidade de Coimbra

# 6. Orientação Científica:

Profs Doutores Miguel Morgado, Professor Associado do Departamento de Física da Universidade de Coimbra e Investigador responsável do Projeto e Sílvia Barbeiro, Professora Associada do Departamento de Matemática da Universidade de Coimbra.

#### 7. Duração da bolsa:







A bolsa terá início previsto para 1 de Dezembro 2025. O contrato terá a duração de 12 meses, em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao limite de 30 meses de acordo com a legislação aplicável e não ultrapassando a data de conclusão do projeto.

# 8. Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:

8.1. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1.851,00 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País:

https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela valores SMM 2025.pdf

A este valor acresce o seguro social voluntário, caso o candidato opte pela sua atribuição, e, um seguro de acidentes pessoais. Os pagamentos serão efetuados mensalmente por transferência bancária.

#### 9. Processo de Avaliação e Seleção:

A seleção do candidato a contratar será feita de acordo com os seguintes fatores de avaliação e ponderações:

Análise do percurso científico e curricular (70%):

- avaliação curricular (85%), incidindo sobre a relevância, qualidade, atualidade e adequabilidade às funções a desempenhar, com ênfase na relevância do trabalho de doutoramento do candidato para o projeto neuroOCE e para as funções a desempenhar.
- recomendação apresentada (15%), incidindo sobre testemunho de experiência laboral com o candidato.

O júri reserva-se o direito de excluir os candidatos que não atinjam a classificação final mínima de 65 valores numa escala de 0-100 pontos na análise do percurso científico e curricular, podendo não selecionar qualquer candidato, caso concorde que nenhum dos candidatos tem o perfil exigido.

#### Entrevista (30%):

Serão selecionados para entrevista os candidatos que obtiverem as 3 melhores classificações no item anterior; os restantes candidatos serão excluídos do processo de selecção.

Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a.

# 10. Composição do Júri de Seleção:

Miguel Morgado, Professor Associado do Departamento de Física da Universidade de Coimbra (Presidente)

João Cardoso, Professor Associado do Departamento de Física da Universidade de Coimbra (Vogal)







Sílvia Barbeiro, Professora Associada do Departamento de Matemática da Universidade de Coimbra

# 11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação, enviado para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida até ao dia 10 de Novembro de 2025.

Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os candidatos selecionados terão de declarar, por escrito, a sua aceitação. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado

# 12. Prazo de receção de candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 13 a 28 de Outubro de 2025, inclusive.

#### 13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para os endereços miguelmorgado@uc.pt e addf@uc.pt, obrigatoriamente com a indicação da referência "Candidatura Bolsa de Investigação Pós-Doutoral - projeto COMPETE2030-FEDER-00842900", sob pena da mesma não ser considerada a concurso.

As candidaturas devem ser instruídas, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, com os seguintes documentos, não podendo nenhum documento, que deva ser submetido aquando da candidatura, ser apresentado após o prazo limite para apresentação da mesma:

- \* Formulário de dados pessoais e Declaração de Consentimento para Comunicação dos Resultados via e-mail (ver formulário infra);
- \* Curriculum Vitae detalhado e atualizado, incluindo uma lista de publicações;
- \* Documento comprovativo de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificado de habilitações do grau académico de Doutor requerido, ou comprovativo em como já requereu o respetivo certificado(s);
- \* Caso o grau académico de Doutor, exigido no presente edital como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro, terá de apresentar um dos seguintes documentos (Ver também as NOTAS infra);
- o Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico;
- o Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de assinatura do contrato.







- Declaração, sob compromisso de honra, em como reúne as condições para a atribuição da presente Bolsa (utilizar o modelo infra)
- \* Adicionalmente, o candidato deve pedir uma carta de recomendação que deverá ser enviada por correio eletrónico, para os endereços miguelmorgado@uc.pt e addf@uc.pt;

# 14. Informações complementares:

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A ADDF promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato(a) pode ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. Nos termos do D.L. n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência, em caso de igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

- Formulário de dados pessoais e Declaração de Consentimento para Comunicação dos Resultados via e-mail (ver formulário infra);
- Declaração, sob compromisso de honra, em como reúne as condições para a atribuição da presente Bolsa (utilizar o modelo infra).

#### NOTAS:

- 1) A apresentação da prova de obtenção do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico é condição mandatória para a assinatura do contrato;
- 2) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros, que ainda não tenham obtido ou o reconhecimento ou a equivalência ou o registo do grau, é necessário o reconhecimento do mesmo, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, até à assinatura do contrato.







# DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA COMUNICAÇÃO DOS **RESULTADOS VIA E-MAIL**

Nome completo:	
Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Passaporte n.º:	Válido até:
Nacionalidade:	
Morada completa:	
Código-Postal:	
Declaro ainda que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os o por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, r presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizad envio da minha candidatura.	no âmbito do
Em de de 2025	
(assinatura do candidato)	







# DECLARAÇÕES SOB COMPROMISSO DE HONRA (BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOUTORAL)

Łu,	, na sequencii
COMPETE2030-FEDE retina <i>in vivo</i> para de ser da minha única meu Curriculum Vita	ra no âmbito do Projeto com o código de operação no Balcão dos Fundo R-00842900 intitulado "neuroOCE - Elastografia de coerência óptica de etecção precoce de neurodegeneração", declaro sob compromisso de honra e exclusiva responsabilidade a veracidade das informações constantes no ae, bem como a das declarações abaixo prestadas, as quais determinam minha admissão ou exclusão ao presente concurso (assinalar abaixo a pre):
O grau de dou candidatura à presei	tor foi obtido nos três anos anteriores à data da submissão da minha nte bolsa;
	abalhos da bolsa a que me candidato é realizado em entidade distinta da n desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição tor;
·	com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações Iltrapassado um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, ados.
Mais declaro que:	
admissão ao present	cimento que quaisquer falsas declarações podem implicar a minha não se concurso ou a cessação do contrato da Bolsa de Investigação em causa, so da mesma, com a eventual devolução dos valores de subsídio mensal já
	cimento que, em caso de atribuição da presente bolsa, poder-me-ão ser os e/ou informações que comprovem as declarações acima prestadas.
Em de	de 2025
	(Assinatura do candidato)





